



**CHECKLIST DOCUMENTAL
DE PROCEDIMENTOS DE
REGISTRO IMOBILIÁRIO
1- RIGV**

DESDOBRO/UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
Para se proceder à averbação de desdobro necessário apresentar os seguintes documentos:
1) Requerimento de Remembramento-Desmembramento-Desdobro (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), devidamente preenchido, assinado pelo proprietário/apresentante com firma reconhecida, com indicação dos bens imóveis que se pretende registrar;
2) Projeto de desdobro ou remembramento devidamente aprovado pelo órgão municipal competente e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico;
3) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT no competente Conselho Federal dos Técnicos Industriais. ART/CREA, devidamente quitados;
4) Boletim Cadastral Imobiliário - BCI ou Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU do ano vigente, contendo o valor venal e número de inscrição imobiliária.